

PORTARIA Nº. 1.118/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 195/2022 advindo da Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins - FAPT, o qual solicita a renovação da cessão da servidora Adriana Arruda Barbosa Rezende, bem como a anuência da Coordenação de Fisioterapia por meio da Comunicação Interna nº 247/2022 e Reitoria através do Despacho nº 312/2012, consubstanciados ao Processo nº. 2019.02.062706;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, da docente da Fundação UNIRG **ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE**, ocupante do cargo de Professora Adjunto III, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 30/11/2022
Tatiane Pires